
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA CADEIA PÚBLICA FEMININA DE LONDRINA

Breve introdução.

Em **18 de março de 2022**, às **11h30**, a Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente na **Cadeia Pública Feminina de Londrina**, localizada na Rua Serra Do Roncador, 1192, JD BANDEIRANTES, Londrina-PR, 86065-590, para realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Compareceu à inspeção a Defensora Pública Andreza Lima de Menezes, que foi recepcionada pela gestora da unidade, Sra. Soraya Soria Salles Ursi, que franqueou o acesso da defensora pública à unidade e permitiu o registro de imagens com câmera fotográfica.

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando-se contribuir tanto para o fim das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto à melhoria das condições de trabalho dos seus servidores. Especificamente nesta inspeção, o objetivo principal foi averiguar a situação de superlotação da cadeia.

O presente relatório é composto por informações fornecidas pela direção da unidade, observação direta da Defensora Pública e entrevista com as presas.

Informações repassadas pela gestora da unidade.

Foi informado pela Sr^a. Soraya Soria Salles Ursi, gestora da unidade da cadeia Pública Feminina de Londrina, que a unidade tem capacidade total para 169 mulheres, sendo 14 vagas para o convívio, 1 para triagem e 1 para o isolamento, e na data da inspeção o estabelecimento contava com 180 internas. No entanto, a unidade possui 171 mulheres nos cubículos destinados ao convívio, 9 mulheres em triagem e 1 presente na cela para isolamento. Os cubículos do convívio ficam permanentemente abertos em função da superlotação.



A Cadeia Pública Feminina de Londrina funciona como porta de entrada de presas mulheres na região de Londrina. A estrutura da unidade está sendo construída, sendo que estão em obras a sala de aula, cozinha e setor administrativo. A carceragem foi reforçada e foram feitas reformas nas instalações elétricas e de iluminação.

Quanto ao perfil das internas, foi informado que a unidade abriga no momento (01) uma mulher idosa, e nenhuma gestante com deficiência ou indígenas.

Em relação a notificação da FUNAI na eventualidade de ingresso de indígena, esta é realizada pela unidade. As presas provisórias não ficam separadas das condenadas, nem há separação entre primárias e reincidentes ou por regime prisional, havendo apenas separação de presas por natureza do delito cometido. Também foi informado que as presas com doenças infectocontagiosas ficam separados dos demais quando houver indicação médica. A gestora da unidade informou que houve a identificação da existência de integrantes de uma (1) facções criminosas na unidade, PCC (Primeiro Comando da Capital).

O banho de sol é realizado das 11h às 16h para o setor de convívio e das 9h00 às 11h para o setor de seguro. Foi informado que é permitida a saída das presas para velório de familiares. A escolta para audiências e atendimento médico externo é realizada por servidores do DEPEN e PM. A gestora da unidade afirmou que precisa estar presente na unidade todos os dias por conta da falta de efetivo.

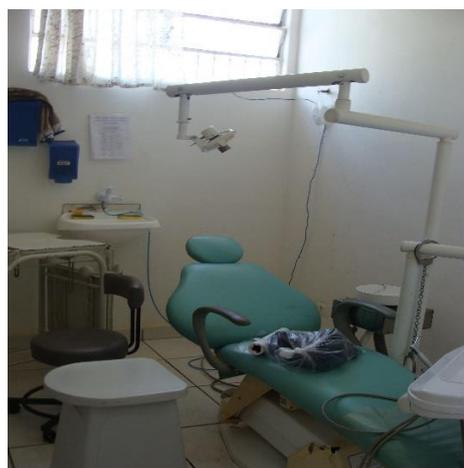
Quanto à prestação de assistência à saúde, o município oferta regularmente o serviço, inclusive com a realização de testes rápidos no momento do ingresso da presa na unidade. Também conta com ambulatório farmácia/dispensário de medicamentos. Os servidores relataram que o relacionamento com a saúde do município é muito bom, não havendo qualquer dificuldade quanto ao fornecimento de medicamentos ou da assistência dos profissionais.



Em 2019 começaram as obras da cadeia, inaugurada oficialmente em outubro do ano de 2020, e hoje existem 169 vagas, pátios, escola e projetos de remição.

Por ora, não consta relatório da última vistoria da Vigilância Sanitária no local. Não consta relatório de vistoria por parte de outros órgãos como Defesa Civil e Corpo de Bombeiros.

Segundo informações, o kit higiene fornecido é composto por 1 (um) sabonete, 2 (dois) papel higiênico, 1 (um) aparelho de barbear, 2 (dois) pacotes de absorventes íntimos para mulheres, 1 (um) pasta de dentes e 1 (um) escova de dentes. Os materiais de limpeza são repostos mensalmente. O atendimento odontológico é realizado na própria unidade prisional.



A periodicidade das visitas as mulheres presas são semanais, cujo horário das 9h00 às 11h00 ou das 14h00 às 16h00. Os procedimentos utilizados para a revista dos visitantes é a revista corporal.

Observações feitas durante a inspeção e com base nas entrevistas das mulheres presas.

CELAS: Durante a inspeção realizada, foi constatado que, à exceção dos cubículos destinado aos presos que trabalham, as condições de infraestrutura da unidade não são das piores, porém podem se deteriorar com a superlotação da unidade. A unidade não dispõe de camas para todas as mulheres presas, mas há

colchões para todas. No entanto, elas precisam se dividir em duas nos colchões à noite (*dormir de valete*). Há sanitários nas celas e água aquecida para banho.

As paredes em que há contato direto com a água (pias e chuveiros) não são revestidas por azulejos ou materiais adequados a uso em ambientes úmidos, de modo que a pintura recentemente realizada em pouco tempo já se deteriorou.



Há pouca iluminação natural nos cubículos, em alguns, apenas luz artificial. Quanto às lâmpadas, é possível observar que são todas novas e todas funcionavam. A fiação elétrica, embora aparentemente nova, está parcialmente exposta, o que torna o ambiente mais suscetível a risco de incêndios.

A ventilação é garantida pelo uso de ventiladores fornecidos pelos familiares das pessoas presas. As ventanas existentes são de tamanho mínimo, não sendo capazes de permitir a ventilação adequada do ambiente.



Não houve queixas quanto ao encanamento de água, que parecia recentemente reformado.

HIGIENE: É fornecido kit higiene quinzenalmente, que conta com 1 (um) sabonete, 1 (um) papel higiênico, 1 (uma) pasta dental e 1 (uma) escova de dentes além de 1 (um) pacote de absorvente íntimo para as mulheres presas. O aparelho de barbear é fornecido uma vez por mês e, depois de utilizado, é retirado da cela. A limpeza das celas é realizada de 2 (duas) a 3 (três) vezes por semana pelas presas.

ALIMENTAÇÃO: são servidas 3 refeições diárias; café da manhã servido às 6h30, almoço às 10h00 e jantar às 16h00. A alimentação foi avaliada pela maioria das entrevistadas como de boa qualidade e em quantidade insatisfatória. Também é permitida a entrada de alimentos durante a visita dos familiares.

VESTUÁRIO E COBERTORES: A unidade fornece 1 (uma) calça laranja e 1 (uma) camiseta; 1 conjunto de moletom; 1 (uma) bermuda e mantas são trazidas pelos familiares pois não são fornecidos pelo DEPPEN. A qualidade dos itens de vestuário fornecidos foi considerada pela maioria como ruim e fornecem pouco calor no período do inverno. A preferência é pelo vestuário trazido pela família, pois segundo passariam frio só com a roupa fornecida pela unidade.

SAÚDE: As entrevistadas disseram que há atendimento médico semanal sempre que necessário, inclusive mamografias, já com o diagnóstico. Perguntadas sobre os testes preventivos, responderam que todas se submeteram a esses exames quando ingressaram na unidade.

BANHO DE SOL: segundo as entrevistadas oriundas do convívio, é garantido banho de 2h00, três vezes por semana, de segunda a sexta, para quem não trabalha, bem como aos sábados para as que trabalham na semana.

TRABALHO, LAZER E EDUCAÇÃO: A atividade educativa e trabalho

oferecida pela unidade é a remição por leitura e dias trabalhados. Há prática de esportes (pátio do banho de sol) na unidade. Informaram que recebem remuneração pelo trabalho realizado e que os dias remidos são devidamente computados, certificados pelo Conselho da Comunidade.

SOCIAL E VISITA: A maioria entrevistada relatou ter sido atendida por assistente social na unidade. Relataram que assistente social” Ela é muito educada, a família gosta muito”. As visitas presenciais ocorrem semanalmente em dois turnos por 2h00 (duas horas). As mulheres relataram que o procedimento adotado para a **revista dos visitantes é através do banquinho, exame e espelho.**

DISCIPLINA: Perguntadas se tem conhecimento de ocorrência de punição coletiva, responderam que ocorrem o isolamento, mas que já se mudou o entendimento. Disseram, por fim, que as presas tem conhecimento de incursões do SOE.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA: Há Defensoria Pública que presta assistência.

Providências e recomendações.

Considerando o que foi observado durante a atual inspeção, somada às recomendações anteriores expedidas pelo NUPEP endereçadas ao DEPPEN para cessação de violação de direitos das pessoas privadas de liberdade, a Defensoria Pública, com base na Constituição Federal de 1988, LEP, Lei Federal 9.455/97 Regras de Mandela, Regras de Bangkok, faz as seguintes recomendações à direção da unidade, ao DEPPEN e à Defensoria Pública, com o objetivo de fazer cessar as violações de direitos das mulheres presas na Cadeia Pública Feminina de Londrina:

- 1) Prestação de informações, em 30 dias, quanto ao andamento das obras em curso;
- 2) Prestação de informações, 30 dias, quanto ao remanejamento das mulheres presas definitivas, que excedem o número de vagas da unidade prisional, para outro estabelecimento compatível com o regime imposto e com condições



adequadas à vida humana, em celas que atendam aos critérios mínimos de ventilação, iluminação e espaço físico;

- 3) Prestação de informações quanto o imediato fornecimento de colchões para todas as pessoas presas;
- 4) Prestação de informações quanto o completo revestimento impermeável e lavável em ambientes úmidos nas áreas das pias e chuveiros, fiação elétrica adequada à demanda das pessoas presas;
- 5) Prestação de informações quanto a reposição periódica e quantidades regulares dos kits de higiene;
- 6) Prestação de informações quanto a possibilidade de mudar o procedimento da revista aos visitantes pelo banquinho, exame do espelho;
- 7) Prestação de informações quanto a possibilidade de aumentar 01 lanche extra para saciar a fome das presas.

A cópia desse Relatório será remetida à Defensoria Pública de Execução Penal de Cascavel, a quem será solicitada a visita do assessor jurídico para prestação de orientação jurídica às mulheres.

Curitiba, 05 de julho de 2022.

Andreza Lima de Menezes
Defensora Pública Chefe do NUPEP